

EDITAL PROAES Nº 71 DE 30 DE OUTUBRO 2019.

CADASTRAMENTO DOS GRUPOS DE VOLUNTARIADO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para Cadastro de Ações de Voluntariado no âmbito da UFMS.

1. DO OBJETO

1.1 Cadastrar, em fluxo contínuo, os grupos de voluntariado no âmbito da UFMS, que atuam em atividades voluntárias, que são caracterizadas como um conjunto de ações não remuneradas de interesse social, desenvolvidas com o objetivo de contribuir para a melhoria da instituição e a sociedade, fortalecendo a formação cidadã, integral e humana dos estudantes, além de promover o desenvolvimento sustentável do país.

2. DOS OBJETIVOS

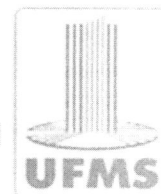
- 2.1 Promover o engajamento dos estudantes da UFMS em atividades de voluntariado, com a dedicação de parte do seu tempo livre para ações de cidadania;
- 2.2 Cadastrar grupos de voluntariado organizados por estudantes da UFMS, em consonância aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas;
- 2.3 Fortalecer a prática de voluntariado e exercício da cidadania na Comunidade Universitária; e
- 2.4 Divulgar as ações de voluntariado promovidas pelos grupos cadastrados.

3. DOS BENEFÍCIOS DO CADASTRO

- 3.1 Os participantes receberão declaração de participação do grupo de voluntariado emitido pela PROAES, mediante apresentação de relatório de atividades semestral (Anexo I) do grupo de voluntariado devidamente cadastrado, entregue para a Divisão de Integração (DIINT/CDPI/Proaes) por correio eletrônico, até o dia 31 de janeiro de 2020.
- 3.2 Os grupos de voluntariado cadastrados terão as ações divulgadas na recepção de calouros 2020 da UFMS.
- 3.3 Os grupos poderão ser apoiados para realização das atividades de voluntariado, com divulgação e elaboração de vídeo de divulgação da ação.

4. DOS REQUISITOS PARA CADASTRAMENTO

- 4.1 Ser um grupo com ações voluntárias desenvolvidas junto à comunidade interna e/ou externa em conformidade com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- 4.2 Desenvolver atividades sistematizadas, com programação definida, com o



engajamento dos estudantes da UFMS em ações voltadas à cidadania e/ou sustentabilidade.

4.3 Preencher todas as informações do formulário de cadastro e solicitar atualização para a Divisão de Integração (DIINT/CDPI/Proaes) no e.mail diint.proaes@ufms.br sempre que houver mudança nas informações cadastrais.

5. DO CADASTRO

5.1 O coordenador ou responsável pelo grupo de voluntariado interessado em cadastrar o grupo instituído deve efetuar o cadastro na página da Proaes (www.proaes.ufms.br), na aba “Voluntariado UFMS”;

5.2. No ato do cadastramento, o responsável pelo preenchimento deve completar todas as informações solicitadas no formulário;

5.3. O responsável pelo cadastro que prestar informações falsas poderá responder pelo crime de falsidade ideológica, tipificado no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940): “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

5.4 A inscrição implicará no declarado conhecimento e tácita aceitação das regras, exigências e condições estabelecidas neste Edital.

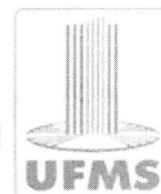
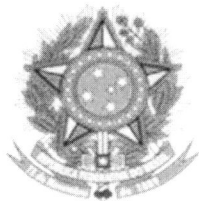
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Este edital de fluxo contínuo é válido para o período letivo do segundo semestre de 2019, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

6.2. Não há disponibilidade de recursos financeiros para este Edital.

6.3. Esclarecimentos ou dúvidas referentes ao Edital poderão ser obtidos na Divisão de Integração (DIINT/Proaes) ou pelo correio eletrônico diint.proaes@ufms.br.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



ANEXO I - EDITAL PROAES/UFMS Nº 71 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO GRUPO DE VOLUNTARIADO DE ESTUDANTES DA UFMS

DADOS DO GRUPO DE VOLUNTARIADO			
Nome do grupo			
Facebook			
Instagram			
E-mail		Telefone	
Câmpus			

Responsável pelo grupo	
------------------------	--

AÇÕES DESENVOLVIDAS			
Data	Local	Ações	Participantes

_____, ____ de ____ de ____.

Responsável pelo preenchimento:

Nome e RGA

Assinatura

ANEXOS

1. Devem ser inseridas fotografias, relatos, vídeos ou gravações. Gravações podem ser solicitadas para a Proaes (diint.proaes@ufms.br) com antecedência de cinco dias úteis.
2. Obrigatório anexar a lista de presença (por atividade/ação) contendo a data da ação, período, nome completo, RGA e assinatura dos estudantes da UFMS participantes e do responsável pelo grupo.